

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO GRUPO SANTANDER BRASIL

O presente documento tem por objetivo elucidar as regras e procedimentos adotados pelo Grupo Santander Brasil ("Santander") quanto à sua política de remuneração pela atividade de distribuição e/ou intermediação de produtos de investimento, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM Nº 179, de 14 de fevereiro de 2023 ("Resolução CVM 179/23") e nas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimentos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA").

I. Aspectos gerais

I.1. Atividade de Distribuição/Intermediação: o Banco Santander Brasil S.A. é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a atuar no sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários e ativos financeiros pela Comissão de Valores Mobiliários ("Produtos de Investimento"); e a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e uma corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, que tem como atuação principal a intermediação/distribuição de valores mobiliários.

Conforme dispõe o Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA, a atividade de Distribuição de Produtos de Investimentos compreende (i) a oferta de Produtos de Investimento (valores mobiliários e ativos financeiros) de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) atividades acessórias prestadas aos clientes, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

Neste contexto, o Santander atua na Distribuição e Intermediação de Produtos de Investimentos de emissão própria e de terceiros, assim como de fundos administrados pelo Banco Santander Brasil S.A. e pela Santander DTVM S.A.

A atividade de Distribuição é realizada por meio da sua rede de funcionários sendo estes assessores AAA e Especialistas.

I. II. Portfólio de Produtos de Investimento: o Santander distribui produtos próprios e de terceiros para complementar seu portfólio, visando atender as solicitações e necessidades dos investidores.

O portfólio de Produtos de Investimento inclui: Fundos de Investimentos, CDBs, Debêntures, Letras Financeiras, CRI, CRA, LIG, LCI, LCA, COE, FIDCs, FII, FIP, Ações, BDRs, ETFs, Operações Compromissadas e Derivativos.

I. III. Critérios para Recomendação de Produtos de Investimento

A metodologia de escolha de ativos ofertados de forma ativa aos clientes segue os seguintes critérios:

- Avaliação do comportamento histórico dos principais indicadores financeiros do mercado, sob a ótica de retorno e volatilidade em janelas móveis, tais como CDI, IMA-B, IHFA, Ibovespa, S&P, etc;
- Os resultados dos indicadores são utilizados como referência para as classes de ativos do nosso modelo de alocação, como por exemplo, CDI para a Classe DI, IMA-B para Classe Inflação e Ibovespa para a Classe Renda Variável;
- São realizadas simulações de combinações de estratégias, aplicando modelos como Markowitz, buscando maximizar o retorno, com risco ajustado ao perfil, obedecendo os limites definidos no modelo de Suitability;
- Além disso, periodicamente, são avaliadas as expectativas futuras para os indicadores, buscando potencializar o retorno base das carteiras e/ou equilibrar o balanço de risco, aumentando ou diminuindo os pesos das classes, de acordo com o perfil.

Markowitz: metodologia matemática para montar uma carteira de investimentos eficiente, buscando otimizar a relação de risco e retorno. O objetivo principal é maximizar o retorno para um dado nível de risco ou minimizar o risco para um dado nível de retorno esperado, através de simulações de combinações de ativos.

II. Forma de remuneração do Santander pelo exercício da atividade de Distribuição de Produtos de Investimento

A remuneração recebida pelo Santander pela distribuição e/ou intermediação de Produtos de Investimento se dá por comissionamento e varia por tipo de produto ou transação., conforme detalhamento a seguir.

1. Produtos de Renda Fixa (Primário e Secundário)

1.1. Títulos Privados (Debênture, CRI, CRA e Notas Comerciais), LF, LIG e COE

1.2. CRI, CRA e Debêntures

- Ofertas Públicas: Para Oferta Pública é considerado o Custo de distribuição. Ele constará no prospecto ou documento equivalente na seção Contrato de distribuição de valores mobiliários.

- Mercado Secundário: Para Mercado secundário, a remuneração considerada é o Spread que é diferença entre o custo de aquisição e de venda do produto.

1.3. COE (Certificado de Operações Estruturadas)

O COE possui uma parcela de Derivativos em sua estrutura para alavancar o resultado ao cliente (conforme o ativo subjacente da estrutura) e o Santander é remunerado por uma parcela do valor da compra deste derivativo. Se atuando como Distribuidor, a instituição é remunerada por uma comissão (%) sobre o total do volume distribuído.

2. Fundos de Investimentos

- Fundos administrados e/ou geridos pelo Grupo Santander: O Santander, na qualidade de distribuidor desses fundos, é remunerado por uma parcela da taxa global do fundo, classificada como "taxa de distribuição".

- Fundos administrados e/ou geridos por terceiros: O Santander, na qualidade de distribuidor destes fundos, poderá ser remunerado por uma parcela da administração e de taxa de performance desses fundos originalmente destinadas ao seu gestor.

3. Produtos Comercializados pela Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Santander Corretora"), uma empresa do Grupo Santander

3.1. Ofertas Públicas de Fundo Imobiliário: A instituição é remunerada por uma comissão de distribuição, normalmente calculada como um percentual sobre o total do volume distribuído (quando aplicável); Mercado Secundário: remunerada por meio de uma comissão sobre a intermediação de compra ou venda de ativos listados como por exemplo Ações, BDRs, ETFs, Fundos Imobiliários, Derivativos, entre outros;

3.2. Operações Estruturadas: Remunerada por meio de um spread/percentual sobre o montante estruturado da operação, sendo os custos para o cliente separados entre os custos praticados pela B3 e a Santander Corretora: são referentes à B3 as taxas de emolumentos e registros proporcionais ao período, e a receita da Santander Corretora envolve a distribuição que representa, em média, um percentual proporcional ao período, bem como a corretagem conforme houver a compra do papel;

3.3. Aluguel de ações: A receita da Corretora quando houver empréstimos de ativos é representada pela taxa de Corretagem calculada sobre o rendimento bruto creditado na conta do doador. A porcentagem considerada pode ser consultada no site da Santander Corretora > Taxas > Taxa de Corretagem > Custódia Remunerada (Aluguel de Ações), e

3.4. Tesouro Direto: Não há comissionamento, exceto as taxas aplicáveis pela B3.

Os custos estimados podem ser consultados na Nota de Corretagem no Homebroker da Santander Corretora acessando > Menu > Relatórios > Minha Conta > Nota de Corretagem ou no site da Santander Corretora em <https://www.santandercorretora.com.br/corretora/home/taxas.html>.

4. Títulos Públicos

A comercialização de Títulos Públicos por meio do Tesouro Direto (Santander Corretora) não gera nenhuma remuneração para o Distribuidor, pois a taxa de corretagem para comercialização do Tesouro Direto atualmente está zerada na Instituição. Para os Títulos Públicos comercializados pela Tesouraria, a remuneração é realizada por meio do spread (diferença entre o preço de venda e o preço de compra do título).

5. Derivativos de Balcão

Será considerada como remuneração por distribuição o total do Spread da instituição no derivativo de balcão, subtraída dos custos e prêmios para fins de tratamento do risco de crédito, execução e operacionalização das operações.

III. Remuneração dos Profissionais

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos na Distribuição dos Produtos de Investimento é composta por um valor fixo e uma parcela variável. Esta leva em consideração, dentre outros fatores, o volume, o produto de investimento e a modalidade dos produtos distribuídos pelos profissionais.

Os ganhos obtidos com a distribuição dos fundos de investimentos próprios e os demais produtos de investimento de emissão do Santander ou de seu conglomerado econômico são destinados ao conglomerado, que, conseqüentemente, remunera a área distribuidora.

IV. Potenciais Conflitos de Interesse

Como potenciais conflitos de interesse relacionados à Distribuição e/ou Intermediação de Produtos de Investimentos, podemos destacar:

- 1) Comercialização de produtos visando somente à produtividade da força de venda: i) não levando em consideração se a oferta está adequada ao perfil de Investidor do cliente (oferta de produtos com risco maior que a parcela recomendado para o perfil); ii) venda do produto considerando apenas a rentabilidade passada de um produto em detrimento da recomendação da Área de Advisory; iii) Comercialização de produtos menos complexos (comercialização mais rápida) e que geram menor potencial de rentabilidade ao cliente;
- 2) Venda concentrada em produtos que podem apresentar resultados imediatos para a força de venda;
- 3) Comercialização apenas dos produtos de Emissão Própria, geridos ou administrados pelo Banco Santander;
- 4) Comercialização no Mercado Secundário somente dos títulos de sua Carteira Própria.

V. Mitigadores

Para mitigar conflitos de interesses, a área de Distribuição possui um papel isento em relação aos ganhos da instituição nas escolhas dos produtos a serem recomendados aos clientes. Para tal, a área realiza fóruns mensais com estrategistas do banco, economistas, com as áreas de produtos e Compliance, avaliando os cenários econômicos local e internacional e selecionando as melhores combinações de produtos a fim de buscar retornos diferenciados aos clientes, seguindo nossas Carteiras Modelo de acordo com o perfil investidor. Por ser uma escolha neutra, não levamos em consideração se a oferta é de produtos próprios ou de terceiros, pois buscamos recomendar os produtos com as melhores combinações de risco x retorno. Vale informar que a Força de vendas não possui visibilidade se um determinado ativo é originário da carteira proprietária do Banco Santander.

Além disso, toda a distribuição de produtos respeita o Marco de Comercialização de Produtos e Serviços e de Proteção do Consumidor, contemplando temas como: Tratamento Justo e Respeitoso ao Cliente e Gerenciamento de Conflitos de Interesse.

VI. Informações Adicionais

As informações sobre a remuneração referente à Distribuição de Produtos de Investimento, de acordo com as operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor, estarão disponíveis no momento da ocorrência das operações.

Além disso, será disponibilizado, trimestralmente, um Extrato Trimestral contendo informações consolidadas sobre a remuneração obtida com a Distribuição de Produtos de Investimento classificados como Valores Mobiliários contratados pelo investidor no período, nos termos do Art. 26-F da Res. CVM nº 179.

Orientações sobre Educação Financeira

Para demais informações acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em www.comoinvestir.com.br.

